

JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

Venho por meio deste JUSTIFICAR que a empresa contratada 13.736.216 LUIZ CARLOS ADÃO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.736.216/0001-61, situada à Rua Giovani Modenesi, nº 28, Jequitibá, CEP: 29.193-045, Aracruz/ES, doravante denominada CONTRATADO, representada pelo Sr. Luiz Carlos Adão dos Santos, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 022.739.667-76, residente na Rua Giovani Modenesi, nº 28, Jequitibá, CEP: 29.193-045, Aracruz/ES, é responsável por 02 (duas) apresentações/locações, com duração mínima de 90 min (noventa minutos) cada, tendo como valor unitário R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo o valor previamente estabelecido pela municipalidade, conforme Edital de Chamamento Público – Prata da Casa III – Processo nº 46.106/2024, classificado na categoria (Artista Solo/DJ), conforme habilitação publicada em sítios eletrônicos oficiais, a ser pago pela locução do Sr. Luiz Carlos, na programação do evento “Conferência Setorial de Cultura no dia 15/04/2026 a partir das 18:30 e Conferência Municipal de Cultura no dia 25/04/2026 a partir das 09h”, no município de Aracruz/ES, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento à cultura de nosso município.

Fica a cargo do CONTRATADO arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos.

A vantajosidade da contratação se dá pelo fato de o município ter estipulado previamente o valor a ser pago, ao qual as empresas/pessoas físicas interessadas se adequaram e aceitaram, tendo em vista que as contratações realizadas pelo município, na forma de inexigibilidade, possuem valores superiores ao oferecido no chamamento público.

Com efeito, resta clara a vantajosidade e a economicidade para a Administração Pública em contratar a pessoa jurídica com o preço registrado neste processo administrativo.

Aracruz, 06 de Abril de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025

SEMTUR/



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000310032003700350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **06/04/2026 16:24**

Checksum: **9F685900B2E0878E5534161C9293933C00D539E7FAF78343B034819D2F5D121E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000310032003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.